



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

## PLANO DE TRABALHO 2024

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão / Entidade Proponente</b>		<b>CNPJ</b>	
Associação de Jesus Para Amparo à Pessoa Idosa		12.881.416/0001-45	
<b>Endereço</b>			
Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Bela Vista			
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone:</b>
Capão Bonito	SP	18.301-200	3542-2016
<b>Conta-Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça Pagamento</b>
1618-2	Caixa Econômica Federal	1213	Capão Bonito

### 2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

<b>Nome do Responsável Legal</b>		<b>CPF 020.695.488-30</b>		
Maria Helena de Eugenio				
<b>RG 5.896.040-5</b>	<b>Cargo</b>			
	Presidente			
<b>Endereço</b>		Rua Pedro Mariano Filho nº 489 - Centro		
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Capão Bonito	SP	18.300-140	11 -99249-6096	<u>maleeugenio@gmail.com</u>



**ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA**  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

### 3. INTRODUÇÃO

A Associação de Jesus para Amparo à Pessoa Idosa – AJAPEI foi fundada em 08/07/2009, é uma Entidade Não Governamental, sem fins lucrativos, Instituição de Longa Permanência que presta Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para Pessoas Idosas a partir de 60 anos, encaminhados pelo CREAS, seguindo o “Protocolo Intersetorial para atendimento as pessoas idosas em Acolhimento Institucional”.

A atual sede está situada à Rua Alfredo Venturelli nº 1554 – Bela Vista, na cidade de Capão Bonito, desde o ano de 2017, prédio cedido pela Prefeitura do Município através do Termo de Comodato pelo prazo de 10 (dez) anos.

É um atendimento em unidade Institucional com característica domiciliar que acolhe pessoas idosas de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social, abandono ou negligência, com diferentes necessidades e graus de dependência, independente de cor e religião.

A AJAPEI hoje conta com 28 pessoas idosas acolhidas, sendo 26 do Município de Capão Bonito-SP. e 02 pessoas idosas acolhidas do Município de Ribeirão Grande-SP. As pessoas idosas acolhidas têm os direitos garantidos com os cuidados da Equipe Técnica, sendo 01 Enfermeiro, 01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 01 Fisioterapeuta, e 01 Nutricionista. Para garantirmos cuidados diários, sete dias por semana, temos as equipes de plantão 12\36 como 02 Auxiliares de Enfermagem, 02 Auxiliares de Cozinha, 07 Auxiliares de Serviços Diversos, e 02 Auxiliares Administrativos.

Os idosos são assistidos na área Social e Saúde, proporcionando melhor qualidade de vida, reforçando a autoestima, os direitos e bem estar.

O Serviço tem como finalidade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis, conforme Estatuto da Pessoa Idosa regulamentado pelo decreto nº 5.130 de 07 de julho de 2004.

### 4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Título do Projeto: “VIVER COM ALEGRIA”	Período de Execução	
	Início: 01/01/2024	Término: 31/12/2024
<b>Público Alvo:</b> Pessoas Idosas à partir de 60 anos, encaminhados pelo CREAS (Conforme Protocolo Intersetorial para Atendimento à Pessoas Idosas em Acolhimento Institucional) e Ministério Público.		
<b>Capacidade instalada:</b> 35 pessoas idosas.		



**ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA**  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

**Descrição da realidade do objeto da parceria (inciso I do art. 22 da LF 13.019/2014).**

Prestar Serviços de Acolhimento Institucional de Proteção Social de Alta Complexidade para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente e/ou com diversos graus de dependência em situação de vulnerabilidade social, com atendimento ininterrupto 24 horas por dia, sete dias por semana.

**5. JUSTIFICATIVA:**

As pessoas idosas acolhidas por esta Entidade, são pessoas que antes estavam passando por situações de vulnerabilidade e risco social, maus tratos, negligência, desnutrição, desidratação, falta de medicação, sem familiares ou aqueles em que a família não teve condições físicas, psicológicas, estruturais ou financeiras, para manter os cuidados necessários.

Através do recurso Municipal, a Entidade terá melhores condições para oferecer as pessoas idosas acolhidas, uma vida mais digna, em ambiente limpo, agradável, livre de contaminações, garantindo maior qualidade de vida.

São acolhidos anualmente pela Entidade em torno de 15% da capacidade instalada sendo 1/3 dos acolhidos está com idade acima de 80 anos.

Temos a expectativa de que com a qualidade de vida ampliada, 50% dos acolhidos ultrapassarão os 80 anos dignamente. Contribuindo também para a melhora na autoestima, por estarem livres de violência, de maus tratos, com seus direitos socioassistenciais garantidos e tendo seus vínculos familiares e comunitários fortalecidos.

**6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:**

**6.1 OBJETIVO GERAL:**

A Entidade tem como objetivo principal oferecer moradia permanente à pessoa idosa a partir de 60 anos de ambos os sexos e com diversos graus de dependência, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e familiar, para proporcionarmos uma vida digna e de qualidade, amenizando danos psicológicos, permitindo um maior equilíbrio emocional e o bem estar físico.

**6.2 OBJETIVO ESPECÍFICO:**

- Promover a igualdade e garantir direitos em contextos de diversidade e desigualdades, valorizando assim, a pessoa idosa e promovendo sua participação na sociedade;
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;



**ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA**  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidade e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento;
- Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização de forma prazerosa;
- Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

## 7. METODOLOGIA:

A AJAPEI procura proporcionar qualidade de vida as pessoas acolhidas, através de um serviço específico e direcionado ao bem estar físico e emocional das mesmas. O trabalho a ser executado dentro do projeto VIVER COM ALEGRIA, será:

- Estudo social: A equipe técnica recebe encaminhamento do órgão responsável (CREAS), com relatórios da pessoa idosa a ser acolhida e faz a sua análise referente a solicitação de acolhimento;
- Visita domiciliar: É realizada pela equipe técnica a fim de avaliar a situação na qual a pessoa idosa se encontra e definir se a mesma possui perfil para ser acolhida;
- Acolhida: é realizada pelo Enfermeiro e Auxiliar de enfermagem (aferimento de pressão, verificação de medicação e receitas trazidas, teste de glicemia, conferencia dos exames solicitados), pela Assistente Social (preenchimento de contrato de prestação de serviço, organização de documentação e conferencia dos pertences da pessoa idosa acolhida) e pela Psicóloga (Anamnese e avaliação psicológica);
- Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA): É elaborado pela equipe técnica com o objetivo de nortear ações a serem realizadas para viabilizar a proteção integral e autonomia da pessoa idosa, a partir do estudo aprofundado e individual de cada caso, levando em consideração a singularidade de cada pessoa para organizar as atividades e ações a serem concluídas;
- Elaboração de relatórios e prontuários: Cada Técnico em seu setor de atendimento (Saúde e Assistência Social), elaboram seus relatórios e possuem os respectivos prontuários das pessoas idosas, sendo atualizados conforme os atendimentos realizados;
- Orientação Sociofamiliar: É realizada de acordo com o surgimento de demandas sendo monitorada pela Equipe Técnica conforme necessidade;
- Acompanhamento Psicológico: Esse trabalho é feito pela Psicóloga, onde é oferecida à pessoa idosa a possibilidade de escuta clínica, valorização pessoal, facilitando a mesma se aproprie da situação que vivencia, melhorando sua aceitação e respeito, proporcionando convivência saudável, harmoniosa com momentos de lazer e descontração, permitindo lhe bem estar psíquico e mental.
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: Esse trabalho é realizado pela Assistente Social através de contato telefônico e redes sociais onde é feita a conscientização



**ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA**  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

da importância da convivência familiar para o bem estar das pessoas idosas e também são realizados eventos de interação na comunidade;

- Mobilização para exercício da cidadania: Liderada pela Assistente Social com foco na articulação com o Sistema de Garantia de Direitos e com outras Políticas Setoriais, buscando fazer valer os direitos da pessoa idosa, garantindo sua qualidade de vida;

- Cuidados com a saúde física: Os mesmos são realizados pela Nutricionista através de elaboração de cardápio balanceado, avaliação nutricional periódica e antropométrica, adequação de dieta e suplementação alimentar específica, e pelas auxiliares de cozinha que servem cinco refeições diariamente; pela Fisioterapeuta através de alongamentos diários, exercícios de fortalecimento muscular, propriocepção, caminhadas ao ar livre, analgesia em casos de dor, ultrassom, laserterapia, auriculoterapia, atividades manuais para melhora cognitiva e Equipe de Enfermagem que ministra medicação, afere pressão, saturação e glicemia, faz curativos, acompanha em consultas médicas, exames laboratoriais e internações;

- Cuidados com a higiene pessoal e do ambiente: é responsabilidade das auxiliares de serviços diversos, onde o trabalho consiste em auxiliar as pessoas idosas no banho, no corte de unhas, depilação, barba entre outros e também proporcionar um ambiente agradável com conforto e segurança, onde todos os dias suas roupas estarão lavadas, passadas e organizadas;

- Serviços Administrativos, Financeiros e de Gestão de pessoas realizados por duas auxiliares administrativas que prestam serviços internos e externos. Oferece suporte à Diretoria e ao Conselho Fiscal na Gestão Documental, Patrimonial, em Recursos Humanos e Financeiros.

## 8. MONITORAMENTO:

A avaliação do Serviço será feita mensalmente juntamente com toda equipe e com os acolhidos, a fim de verificar se os objetivos da Entidade estão sendo atingidos e contará com a participação das famílias das pessoas idosas para que eles possam contribuir para a construção dos serviços prestados pela Instituição e dar sugestões para o bom andamento do trabalho desenvolvido. As reuniões em equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela entidade, o material para execução de avaliação poderá ser feito através de relatórios parciais ao longo da execução do trabalho.

**Os indicadores que subsidiarão o monitoramento e a avaliação compreenderão:**

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Satisfação e desempenho dos funcionários no trabalho	Atendimento e orientação
Grau de interesse e grau de satisfação da pessoa idosa	Observação da Equipe Técnica, relatórios, depoimentos dos acolhidos e de seus familiares



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

Demonstração do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	Observação, visitas domiciliares, visitas da comunidade, reuniões com familiares e acolhidos
--	--

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

### 9.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades Procedimento	Metodologia	Responsável	Periodicidade
Atividades de Lazer	Passeios em feiras livres, supermercados, pesqueiro, sorveteria, padaria	Assistente Social, Psicóloga, Enfermeiro, Fisioterapeuta	Cada 02 meses
Jogos	Utilização de jogos educativos para estimulação sensorial	Assistente Social e Psicóloga	02 vezes ao mês
Artesanato	Realização de artesanato para estimular a coordenação motora	Psicóloga	Cada 03 meses
Reunião familiar	Proporcionar encontros com as famílias para tratar de assuntos pontuais	Assistente Social, Enfermeiro e Psicóloga	Quando há demanda
Visita domiciliar	Visita domiciliar para obter informações dos novos casos e para atualização dos casos já existentes	Assistente Social, Enfermeiro e Psicóloga	Quando há demanda
Atendimento Individual	Atendimento à pessoa idosa com escuta clínica	Psicóloga	Semanalmente
Atendimento em grupo	Atendimento em grupo para entretenimento e para orientações necessárias	Psicóloga e Assistente Social	Semanalmente



**ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA**  
**CNPJ 12.881.416/0001-45**

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
 Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

Plano Individual de Atendimento (PIA)	Elaboração do Plano PIA, com acesso aos dados, históricos de vida, escuta técnica junto ao acolhido	Assistente Social, Enfermeiro, Psicóloga  Nutricionista e Fisioterapeuta	Quando houver demanda
Articulação de rede de atendimento	Trabalho articulado com os demais setores para melhor atendimento da pessoa idosa	Assistente Social e Enfermeiro	Bimestral
Relatórios	Relatório com parecer técnico quando necessário para encaminhar ao Ministério Público, outra Instituição ou Serviço	Equipe Técnica	Quando houver demanda
Benefícios	Encaminhamento e acompanhamento dos acolhidos junto aos setores e órgãos públicos para requerimento do benefício social ou previdenciário	Assistente Social	Quando houver demanda
Mediação de conflitos	Situações relacionadas a convivência entre as pessoas idosas e orientações aos profissionais sobre atendimento humanizado	Psicóloga	Quando houver demanda

**9.2 – CRONOGRAMA DE AÇÕES OPERACIONAIS**

	Diário	Semanal	Quinzenal	Mensal	Bimestral	Semestral
Alimentação (05 refeições)	X					
Atendimento Médico na Entidade			X			
Eventos para arrecadação						X
Fisioterapia	X					
Psicoterapia		X				
Fortalecimento de vínculos		X				



**ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA**  
**CNPJ 12.881.416/0001-45**

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
 Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

Higienização e cuidados pessoais	X					
Limpeza e higienização do ambiente e das roupas	X					
Palestras				X		
Planejamento das atividades				X		
Reuniões de Equipe				X		
Trabalho psicológico grupal		X				
Trabalho Social	X					
Trabalho administrativo	X					

**10. PLANO DE APLICAÇÃO**

ÍTEM	NATUREZA DA DESPESA	MUNICIPAL (Mensal)	ESTADUAL (mensal)	TOTAL (Anual)
01	Recursos Humanos	-	R\$ 5.338,08	R\$ 64.056,96
02	Recursos Humanos	R\$ 5.000,00	-	R\$ 60.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	R\$ 124.056,96

**11. CAPACIDADE INSTALADA**

**11.1 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META:**

MUNICÍPIO	CAPÃO BONITO
CAPACIDADE	35
ATENDIDOS	26





**ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA**  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

## **11.2. ESTRUTURA (EM ANEXO O TERMO DE COMODATO)**

As instalações da AJAPEI é um prédio da Prefeitura do Município de Capão Bonito, com termo de Cessão de Comodato com validade por 10 anos.

Os espaços da Associação foram adaptados para o acolhimento das pessoas idosas com acessibilidade de acordo com as normas legais, contendo:

01 SALA PARA ASSISTENTE SOCIAL contendo 01 computador, 01 impressora, 01 armário em aço para pasta suspensa, 01 armário com 02 portas, 01 ventilador de teto e 02 cadeiras sendo 01 cadeira giratória e 01 cadeira comum;

01 SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL: Para atendimentos alternados pelos profissionais (Médico, Fisioterapeuta, Psicóloga e Nutricionista) contendo 02 mesas, 01 computador, 02 cadeiras giratórias, 02 armários com 02 portas, 02 mesas, 01 tablado fisioterapia, 01 esteira, 01 maca, 01 barra fisioterapia, 01 ventilador de teto;

01 SALA ADMINISTRATIVA: contendo 02 computadores, 02 impressoras, 01 armário para pasta suspensa, 01 armário com 02 portas, 02 mesas, 01 prateleira em aço para arquivos, 01 ventilador de teto e 01 telefone;

01 SALA DE ENFERMAGEM: 02 mesas, 01 computador, 03 armários em aço para pastas suspensas, 01 armário com 02 portas, 01 armário em aço e vidros com chave para medicamentos, 02 cadeiras giratórias, 01 prateleira em aço, 01 refrigerador para insulinas, 01 autoclave (esterilizador), 01 concentrador de oxigênio e 01 ventilador de teto;

01 COZINHA: 02 Pias sendo 01 inox e 01 pia em mármore, 01 fogão industrial 04 bocas, 01 mesa em inox, 01 armário 02 portas, 01 refrigerador 02 portas, 01 refrigerador 04 portas para frutas e verduras;

MONITORAMENTO: distribuição de 06 câmeras em locais estratégicos para segurança aos acolhidos e para a Entidade;

VÍDEO PORTEIRO: segurança e agilidade no atendimento;

01 DESPENSA: 02 freezers, 02 prateleiras grandes e 01 prateleira média, 01 fruteira com 04 cestos;

01 SALA DE TV: 01 TV 65, 01 Rack, com 13 poltronas de descanso e 02 ventiladores de teto;

01 SALA DE VISITA: 03 Sofás 03 lugares e 03 sofás 02 lugares;

01 SALA PARA REUNIÃO DE DIRETORIA: 01 Mesa Grande com 06 cadeiras e 01 ventilador de teto;

01 REFEITÓRIO: 03 Mesas para cadeirantes, 08 mesas e 28 cadeiras, 01 bebedouro com 02 torneiras, 01 bebedouro com 03 temperaturas, 01 pia em mármore e 02 ventiladores de teto;

01 ENFERMARIA MASCULINA: 01 Quarto com 03 leitos, sendo 02 leitos hospitalares e 01 leito de solteiro com 01 roupeiro grande e 01 cômoda, outro Quarto com 2 leitos, sendo 01 cama hospitalar e 01 leito de solteiro, 02 ventiladores de teto, para ambos 01 banheiro com chuveiro e 01 sanitário e 01 lavatório;

02 SANITÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS: 01 sanitário masculino e 01 feminino e 01 lavatório;

05 QUARTOS FEMININOS:



**ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA**  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

Ala A – Quarto com 03 camas, 02 roupeiros de 02 portas e 01 cômoda com 06 gavetas e 01 porta e 01 ventilador de teto;

Ala B - Quarto com 04 (quatro) leitos, 02 cômodas 02 portas + 05 gavetas, 01 roupeiro 02 portas e 01 cômoda 06 gavetas, 01 ventilador de teto, e junto com Ala A, 01 banheiro com chuveiro, 01 vaso sanitário e 01 lavatório e 01 aquecedor para o inverno em conjunto com Ala A.

Ala C – Quarto com 02 camas hospitalares, 02 leitos de solteiro, 01 cômoda 04 gavetas + 02 portas, 01 cômoda 04 gavetas + 01 porta e 01 roupeiro 02 portas, 01 ventilador de teto ;

Ala D – Quarto com de 02 camas hospitalares, 02 leitos solteiro, 02 roupeiros 02 portas, e 01 cômoda 04 gavetas em conjunto com Ala C, 01 banheiro com chuveiro, 01 vaso sanitário e 01 lavatório, 01 ventilador de teto e 01 aquecedor para o inverno em conjunto com Ala C e E..

Ala E – 02 leitos solteiro, 01 cômoda 06 gavetas + 02 portas, 01 cômoda 05 gavetas + 02 portas, 01 roupeiro 02 portas e em conjunto 01 banheiro em conjunto com Ala C e D.

03 QUARTOS MASCULINOS: Ala A - 04 (quatro) leitos, 03 cômodas e 01 roupeiro e 01 ventilador de teto;

Ala B – com 03 leitos, 02 cômodas com 04 gavetas + 02 portas, 01 cômoda com 05 gavetas + 02 portas, 01 roupeiro com 04 portas + 02 gavetas, 01 ventilador de teto e 01 aquecedor para o inverno em conjunto com Ala A.

Ala C - 01 Quarto amplo com 06 (seis) leitos, 01 leito ocupado, 03 leitos desocupados, 01 leito hospitalar desocupado, 01 roupeiro 02 portas, 01 cômoda 06 gavetas e 01 cômoda 04 gavetas, 01 Banheiro externo com chuveiro e 02 sanitários em conjunto com Ala A e B e 01 aquecedor para o inverno.

01 QUARTO PARA ISOLAMENTO: 01 Quarto com 01 leito, 01 roupeiro 02 portas, 01 banheiro com chuveiro e 01 sanitário;

01 LAVANDERIA: Com cobertura e piso, 02 Lavadoras de 16 kg, 01 tanquinho de 10 kg, 01 secadora e 01 tanque.

01 VARANDA: 01 jogo de sofá com 03, 02 e 01 lugar, e 03 poltronas individuais

SALAS EXTERNAS: 01 sala utilizadas como bazar com 01 sanitário e 01 sala como depósito de eletrodomésticos e oficina de reparos, com 01 sanitário.

ÁREA DE LAZER: 01 área de lazer para exercícios, caminhadas e dinâmicas;

RAMPA : 01 Rampa de acessibilidade na parte externa com corrimão para pessoas com deficiência de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade (Dec. 5.296 de 02/12/2004).

### 11.3 CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Profissional/Função	Quantidade	Vínculo	Carga Horaria
Assistente Social	01	CLT	30 horas/semanais
Enfermeiro	01	CLT	25 horas/semanais
Psicóloga	01	Prestação Serviços	10 horas/mensais



**ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA**  
**CNPJ 12.881.416/0001-45**

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
 Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

Nutricionista	01	Prestação Serviços	16 horas/ mensais
Fisioterapeuta	01	Prestação Serviços	48 horas/mensais
Auxiliares Enfermagem	02	CLT	12/36
Administrativo	01	CLT	40 horas/semanais
Administrativo	01	CLT	20 horas/semanais
Auxiliar Serviços Diversos	05	CLT	44 horas/semanais
Auxiliar Serviços Diversos	02	CLT	12/36
Auxiliar de Cozinha	02	CLT	44 horas/semanais

**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (EM ANEXO)**

**12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**Concedente:**

<b>Meta</b>	<b>Mês 01</b>	<b>Mês 02</b>	<b>Mês 03</b>	<b>Mês 04</b>	<b>Mês 05</b>	<b>Mês 06</b>
Municipal	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Estadual	R\$ 5.338.08	R\$ 5.338.08	R\$ 5.338.08	R\$ 5.338.08	R\$ 5.338.08	R\$ 5.338.08
<b>Meta</b>	<b>Mês 07</b>	<b>Mês 08</b>	<b>Mês 09</b>	<b>Mês 10</b>	<b>Mês 11</b>	<b>Mês 12</b>
Municipal	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Estadual	R\$ 5.338.08	R\$ 5.338.08	R\$ 5.338.08	R\$ 5.338.08	R\$ 5.338.08	R\$ 5.338.08

**Proponente:**

<b>Meta</b>	<b>Mês 01</b>	<b>Mês 02</b>	<b>Mês 03</b>	<b>Mês 04</b>	<b>Mês 05</b>	<b>Mês 06</b>
Municipal	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
<b>Meta</b>	<b>Mês 07</b>	<b>Mês 08</b>	<b>Mês 09</b>	<b>Mês 10</b>	<b>Mês 11</b>	<b>Mês 12</b>
Municipal	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

### 13. DECLARAÇÃO

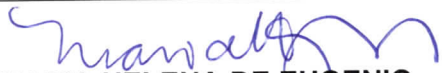
Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, em como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidades; -

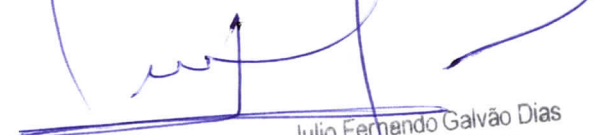
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, da OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, em como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente:
Capão Bonito, 05 de janeiro de 2024.	 <b>MARIA HELENA DE EUGENIO</b> RG: 5.896.040-5 Presidente da AJAPEI

### 14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
05, 05/01/2024	 Julio Fernando Galvão Dias RG: 12.949.384-3 Prefeito Municipal



## SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**ACTO DE CESSÃO EM COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA - AJAPEI.**

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**, com inscrição no CNPJ nº 46.634.259/0001-95, com sede nesta cidade, à Rua Nove de Julho, 690, representada pelo Prefeito **DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 12.949.384 e inscrito no CPF/MF sob nº 072.113.748-29, residente nesta cidade, doravante denominado **COMODANTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA - AJAPEI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.881.416/0001-45, com sede à Rua Julio Prestes, nº 133, Jardim Cruzeiro, Capão Bonito/SP, representada pela Senhora **ANA MARIA RODRIGUES DE BARROS**, brasileira, portadora do RG nº 28.652.430-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 223.276.188-60, doravante denominada **COMODATÁRIA**, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 4.245, de 07 de dezembro de 2016, tem entre si justo e acertado a presente CESSÃO, com as cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Município é proprietário de um imóvel localizado à Rua Alfredo Venturelli, nº 1554, Vila Bela Vista, neste Município de Capão Bonito/SP.

E por este ato cede em comodato a **ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA - AJAPEI**, nos termos da Lei Municipal nº 4.245, de 07 de dezembro de 2016.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

A cessão de que trata a cláusula primeira tem por objetivo propiciar a **ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA - AJAPEI**, um espaço para instalação de sua sede.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

A cessão de que trata a Cláusula Primeira terá sua vigência de 10 (dez) anos, prorrogáveis por até igual período, com início na data de publicação da Lei nº 4.245/2016.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES:

A Comodatária é responsável pela manutenção do imóvel ora cedido em Comodato, ficando à cargo da Comodatária, as despesas necessárias para o bom funcionamento do imóvel.

**Parágrafo único.** A presente cessão não obriga a Comodante a pagar quaisquer despesas com obras que venham a ser construídas,

1  
[Handwritten signatures and initials]



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

mesmo aquelas exigidas por órgãos competentes, pela Comodatária, ou indenizar prejuízos na vigência do Comodato, sendo vedada sua transferência a outrem, sob pena da aplicação das cominações legais.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DEVOLUÇÃO:**

A Comodatária deverá entregar o imóvel ao fim da Cessão em Comodato no estado em que o recebeu, permanecendo as construções e melhoramentos realizados no mesmo, para o Patrimônio Municipal sem direito a Comodatária à qualquer ressarcimento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:**



Rescindir-se-á a presente cessão, mediante aviso prévio, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, no prazo de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:**

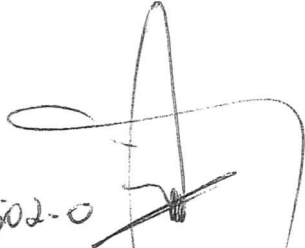

Estando as partes de pleno acordo com os termos do presente comodato, elegem o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, e assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Capão Bonito (SP), 07 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO  
DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL  
COMODANTE

  
ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA - AJAPEI   
ANA MARIA RODRIGUES DE BARROS  
PRESIDENTE  
COMODATÁRIA

**TESTEMUNHAS:**

- 1 - Marcelo Fausto Sauter 27.373.502-0 
- 2 - Claudia MF Miyamoto 24.273.659-2 



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Vinte Quatro de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP

Telefone: (15) 3542 2955 ou 3542 5224

E-mail: [assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**


## DECLARAÇÃO

Do art. 33, inciso v-b, da Lei Federal nº 13.019/2014

Esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com sede à Rua 24 de Fevereiro, 579 - Capão Bonito-SP, por meio deste Gestor Municipal, DECLARA que a Organização da Sociedade Civil - Associação de Jesus Para Amparo à Pessoa Idosa de Capão Bonito, inscrita no C.N.P.J. sob nº 12.881.416.000/1-45 com sede à Rua Alfredo Venturelli, nº1554 Bela Vista, município de Capão Bonito/SP, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 14, desde 05/12/2012 possui experiência prévia na realização, efetividade, do objeto da parceria com a administração pública ou de natureza semelhante.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capão Bonito, 26 de janeiro de 2023.

  
Romano José de Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

